

N.º 169.-

## L E I

Declara de Utilidade Pública a Associação Hospital Agudo.-

ALDO LUIZ GERMANO BURGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declara do de Utilidade Pública, a Associação Hospital Agudo.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 19 de dezembro de 196

Prefeito Municipal